



## ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento, referente ao **Pregão Eletrônico nº 283/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 741171**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de materiais de limpeza e higiene, para as unidades administradas pela Secretaria de Educação**. Aos 18 dias de março de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Aline Mirany Venturi e o Sr. Vitor Machado de Araujo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 034/2019, para julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. **Considerando que a empresa arrematante do item 08 foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 28 de fevereiro de 2019, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 08 de março de 2019, a Pregoeira procede ao julgamento: ITEM 08 – FERNANDO DE AVIZ EPP**, no valor unitário de R\$ 0,53. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 08 de março de 2019 (documento SEI nº 3323712), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório (documento SEI nº 3323719), a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório (documento SEI nº 3323727), a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITENS 07 e 18** - Nos termos do subitem 9.6 do Edital, foi concedido à empresa EQUIP-ESPECIALIDADES QUÍMICAS DO PARANÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentar a certidão regularizada de débitos estaduais, em atendimento a exigência do subitem 9.2, alínea "b" do edital (documento SEI nº 3272812). Em 08 de março de 2019, a empresa protocolou a Certidão Positiva com Efeito de Negativa para Débitos Estaduais (documento SEI nº 3312878). Após análise, a Pregoeira verificou que a certidão atende ao estabelecido no edital. Nada mais sendo constado foi encerrada esta reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor(a) Público(a)**, em 18/03/2019, às 13:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 18/03/2019, às 13:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3347846** e o código CRC **64A365D0**.